

**PORTARIA Nº 3.005/SIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa o heliponto privado a bordo da unidade Oos Prometheus (9PID).

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1.422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.544853/2017-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: OOS PROMETHEUS (9PID);

II - Indicativo de chamada: UMSJ;

III - Número de inscrição na Autoridade Marítima Brasileira: 381E010007;

IV - Tipo de plataforma/embarcação: Apoio marítimo - FLOATEL;

V - Unidade da Federação: RJ;

VI - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Campos;

VII - Posição geográfica: Variável;

VIII - Altitude em relação ao nível do mar: 29 metros;

IX - Resistência do pavimento: 14.600 quilogramas;

X - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 26,22 metros;

XI - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;

XII - Classe: 1;

XIII - Categoria: H3; e

XIV - Sistema de combustível homologado: não possui.

Art. 2º A homologação tem validade até 7 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO RIBEIRO**